

PORTARIA Nº 150/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do protocolo nº 07010323881202016;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **BRUNO RICARDO CARVALHO PIRES**, Assistente Social, matrícula nº 120009, na Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

